



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**

**BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000
E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br**

EDITAL Nº 33/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2024 - 1º e 2º ANO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, nomeada sob Portaria de Pessoal Nº 281, de 18/03/2022, Publicada no D.O.U. em 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula do 1º e 2º ano para os (as) discentes dos Cursos Técnicos Integrados: Agropecuária, Zootecnia e Alimentos, ofertados pelo Campus Santa Inês, para o período letivo de 2024**, seguindo as informações abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente.

1. DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

1.1 A renovação de matrícula deverá ser realizada a partir das **00h:00min do dia 26 de dezembro de 2023, até às 23h:59min do dia 29 de dezembro de 2023**, através do **Portal do Aluno no SUAP (<https://suap.ifbaiano.edu.br/>)**. Em caso de dúvidas quanto ao **acesso ao SUAP, verificar as orientações no anexo I deste edital.**

1.2 Em Caso de **impossibilidades da solicitação da renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP**, o estudante deverá requerer a sua matrícula encaminhando um e-mail para: secretaria@si.ifbaiano.edu.br. Os prazos para solicitação de renovação por e-mail serão os mesmos constantes neste edital.

1.3 O (A) estudante que não realizar a renovação de matrícula no prazo previsto, deverá solicitar a **matrícula fora de prazo no período de 02 a 15/01/2024**, encaminhando um e-mail para: secretaria@si.ifbaiano.edu.br.

1.4 Quando a solicitação da renovação de matrícula for realizada através do e-mail da SRA, será necessário anexar ao e-mail documento de identificação do aluno(a) quando maior de 18 anos e do aluno(a) e responsável quando menor de 18 anos.

1.5 Todos(as) os(as) discentes que vão manter vínculo com o IF Baiano - *Campus* Santa Inês, **devem realizar a renovação de matrícula**. A não realização, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa legal, poderá caracterizar uma das formas de abandono do curso e poderá implicar no **cancelamento da matrícula**, nos termos do Art. 66 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.

1.6 A renovação da matrícula no período solicitado pelo(a) estudante, está condicionada à oferta do período e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano vigente, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SUAP o período em que foi matriculado.

1.7 Identificando falhas ou ajustes necessários na renovação da matrícula, a Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), Coordenação de Ensino (CE) e/ou Coordenação de Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.

1.8 O(A) aluno(a) poderá acessar o **tutorial de renovação de matrícula disponível no link:** <https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematriculada/>

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O horário de aulas de cada turma/disciplina será estabelecido conforme informações a serem divulgadas posteriormente pela Coordenação de Curso/Coordenação de Ensino.

2.2 Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação de Ensino e, se necessário, encaminhados para a Direção Geral.

2.3 Permanecendo dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos através do e-mail secretaria@si.ifbaiano.edu.br

Santa Inês-BA, 08 de dezembro de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**Campus – Santa Inês – BA
BR 420 (Rodovia Santa Ines - Ubaíra), S/N, Zona Rural, Santa Inês - BA, 45320-000
E-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br**

ANEXO I - EDITAL Nº 33/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR O PRIMEIRO ACESSO AO SUAP

- a) Acesse suap.ifbaiano.edu.br;
- b) O seu Usuário é o número de sua matrícula SUAP (ex.: 20201TDF00S0001) disponível no comprovante de matrícula;
- c) Sua senha do primeiro acesso é If@CPF (I maiúsculo, f minúsculo e CPF apenas números - ex.: If@9999999999). Caso já tenha acessado insira a senha cadastrada;
- d) Para redefinir a senha de acesso ao SUAP acesse o link <https://cau.ifbaiano.edu.br/cau/forgot-password> ou entre em contato com a SRA do *Campus*.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 08/12/2023 10:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 516480
Verificador: 3c6df78bdf
**Código de
Autenticação:**

